



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260528040520**, intitulada **DECRETO Nº 012/2026 - GP, DE 28 DE MAIO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN.

Publicação: 28/05/2026 16:06 | **Autorização:** 28/05/2026 16:06 | **Circulação:** 29/05/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00759, 29/05/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES.**

RESUMO DO OBJETO

O Decreto regulamenta as permissões para licença anual para exploração de serviços de transporte individual ou coletivo de passageiros e de cargas ou mistos no Município de Serra Caiada/RN, com fundamento na Lei Municipal nº 1.161/2025 e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo que a exploração do serviço somente poderá ser executada mediante termo de permissão e alvará de licença expedidos pela municipalidade, sendo que a emissão do alvará dar-se-á mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 155,53 (cento e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos) e, para substituição de veículo, taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais). O pedido de inscrição para obtenção da permissão será processado por meio de chamamento público para credenciamento de interessados, podendo requerê-la pessoas físicas ou jurídicas inscritas, residentes ou sediadas no município e quites com os cofres municipais, que atendam aos requisitos da Lei Municipal nº 161/2025, sendo vedado o benefício de mais de uma permissão, exceto pessoa. Os permissionários deverão cumprir as regras do edital de chamamento público, as normas técnicas e legais do Código de Trânsito Nacional, as normas do CONTRAN e a referida Lei Municipal. O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 28 de maio de 2026, revogando disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260528040520&link=PMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 22:39